DIÁRIO DO SUDOESTE
Publicações Legais

EDITORA JURITI LTDA:8019208 1000108

Assinado de forma digital por EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PATO BRANCO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA JURITI LTDA:80192081000108
Dados: 2022.05.16 17:09:55 -03'00'

Caderno Integrante da Edição nº 8141
Pato Branco, 17 de maio de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

O presidente do Poder Legislativo, Claudemir Zanco - Biruba, e a Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convidam para

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVA AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

Data: 24 de maio de 2022 (terça-feira)
Horário: 13h30
Local: Plenário de Sessões da Câmara Municipal
Rua Araribóia nº 491, Centro - Pato Branco/PR

Assista a transmissão ao vivo em nossos canais:
/camarapb /camarapb http://patobranco.prleg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

Processo Licitatório nº 03/2022; Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022; Homologado: 13/05/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 00.791.289/0001-04 com sede na rua Valentin Olivo nº 727, neste ato representado pela seu Presidente Vereador Josemar Antônio Cemin, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 37.672.258-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.535.489-60 residente e domiciliado neste município; e do outro lado;

CONTRATADA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.727.713/0001-02 com sede na Rua Dr. João Colin nº 1285, Sala 03, Bairro América, CEP 89204-001, na cidade e comarca de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Anderson Carvalho da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.823.200-9 e inscrito no CPF sob o nº 871.091.829-91, residente e domiciliado na Rua Araqua nº 249, Bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville/SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos em Aperfeiçoamento para os vereadores Celso Giacomini, José Carlos de Assis, Setembrino Nath e Josemar Antônio Cemin portador do RG nº 37.672.258-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.535.489-60, referente a participação no Curso Presencial "TÉCNICA LEGISLATIVA: DOMINE O PROCESSO LEGISLATIVO E DESENVOLVA PROJETOS DE LEIS EFICIENTES E INOVADORES PARA O SEU MUNICÍPIO, AS PRÁTICAS DE CONTROLE SOB A ÓTICA DO TCE/PR E OS PREJULGADOS 25 E 27 DO TCE/PR", a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2022.

Dotação Orçamentária:
01.001 Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.0001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (957)
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Despesa - 4111
Fonte de Recurso: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Valor da dotação: R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.560,00
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/05/2022 até 20/05/2022.
PRAZO DE VALIDADE: 16/05/2022 até 16/05/2022.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 7911/2022, de 06 de maio de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.104,68. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Maio de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos em coberturas, calhas, sistema hidráulico, calçadas e meio fios e pinturas em geral nos Departamentos e Unidades da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 30 (trinta) de Maio de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 049/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Maio de 2022.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

DECRETO Nº 31/2022
DATA: 16/05/2022
SÚMULA: "DECRETA LUTO OFICIAL". Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais: **RESOLVE: Art. 1º -** DECRETAR Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Mariópolis, Estado do Paraná, em virtude do falecimento na data de 15/05/2022, do **Sr. Ivo S. Marcarini**, ex-vereador do Município de Mariópolis. **Art. 2º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 16 de maio de 2022. **Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº. 018/2022, de 16 de maio de 2022.
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021 de 06/08/2021, e
Considerando o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas conforme Edital nº. 017/2022 de 03/05/2022,
RESOLVE
I. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem classificação, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, de 04/05/2022 a 13/05/2022, **habilitados** na **Análise de Currículo,** conforme **Anexo I**, e **eliminados Anexo II**, partes integrantes deste Edital.
1.1. Que os candidatos habilitados, ficam em cumprimento ao Edital de Seleção de Estagiários nº. 001/2021, distribuídos por ordem rigorosa de classificação, conforme inscrição na área que se candidatou.
1.2. A convocação do candidato dar-se-á observada a prioridade estabelecida no item 3 do Edital de abertura do certame e seus subitens bem como aos seguintes requisitos:
a) necessidade de preenchimento da vaga, manifestada pelo dirigente da Unidade Administrativa requisitante e aprovada pelo Chefe do Poder Executivo;
b) por área de estágio, compatível com as atividades da Unidade Administrativa requisitante.
1.3. O Município de Coronel Vivida, reserva-se o direito de convocar os Candidatos na medida da necessidade da Administração Municipal, observado o limite de vagas existentes.
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Edital nº. 018/2022 de 16/05/2022
Relação Nominal de estudantes Candidatos à vaga de estágio
- HABILITADOS –

CURSO / ARTES VISUAIS

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Gabriely Paes	1.400/22	98,51	Artes Visuais	Habilitada

CURSO / PEDAGOGIA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Regiane Rufatto Martinelli de Souza	1.453/22	98,94	Pedagogia	Habilitada
2.	Simone Poyer	1.395/22	90,60	Pedagogia	Habilitada
3.	Jessica Gabrieli Piacentini Somacal	1.437/22	88,70	Pedagogia	Habilitada
4.	Giordana Koakoski	1.363/22	75,40	Pedagogia	Habilitada
5.	Jaqueline Vieira Asserman dos Santos	1.401/22	75,28	Pedagogia	Habilitada
6.	Kallyane Antunes dos Santos	1.421/22	73,36	Pedagogia	Habilitada
7.	Ana Rosa Meireles Tibola	1.397/22	70,00	Pedagogia	Habilitada
8.	Solange Maria Lenz Corolesqui	1.398/22	62,76	Pedagogia	Habilitada
9.	Analice Tré	1.427/22	62,52	Pedagogia	Habilitada

CURSO / TÉCNOLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	Análise Curricular	CURSO	SITUAÇÃO
1.	Jakeline Aparecida dos Santos	1.396/22	77,48	Tecnólogo em Gestão Pública	Habilitada
2.	Eucleia Mariza Ramos Forchezato	1.470/22	65,00	Tecnólogo Gestão Pública	Habilitada

ANEXO II
Edital nº. 018/2022 de 16/05/2022
Relação Nominal dos estudantes Candidatos inscritos a vaga de estágio
- ELIMINADOS -

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CURSO	Justificativa/Eliminação
1.	Diane Diell Karpinski	1.367/22	Formação de Docentes	Curso fora da área do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 76/2022
Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 02/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 02/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 02/06/2022;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de serviço de profissional técnico habilitado para realização de estudo geológico e elaboração de projetos construtivos, ART, memoriais descritivos, planilhas quantitativas e orçamentária, de composição de custo e cronograma físico-financeiro, para a futura contratação de empresa especializada na construção de 4 (quatro) poços artesianos, nas Escolas: Escola Municipal do Campo Santo Antônio- Assentamento Margem do Iratim; Escola Municipal do Campo Pedro Siqueira Cortes - Assentamento São Lourenço; Escola Municipal do Campo Recanto Bonito- Assentamento Recanto Bonito; Escola Municipal do Campo Paraíso do Sul - Assentamento Paraíso do Sul, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 02/06/2022;
VALOR MÁXIMO: R$ **18.000,00** (dezoito mil reais).
Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 13/05/2022

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Portaria Nº 119/2022
DATA: 16/05/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório do Servidor Municipal André Preuss."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 17/05/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

Portaria Nº 120/2022
DATA: 16/05/2022
SÚMULA: "Aprova a saída de Estágio Probatório da Servidora Municipal Emires Aparecida Sbardella."
*A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do **dia 17/05/2022**, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em **www.mariopolis.pr.gov.br**.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de sonorização, vídeo e informática, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, de acordo ao constante no edital.
PREÇOS MÁXIMOS: O valor global do presente processo é de R$ 175.082,80 (cento e setenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme itens do Termo de Referência - Anexo II do edital
TIPO: Menor preço - **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2022, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.leg.br, através do menu TRANSPARÊNCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, no site https://www.gov.br/compras e junto ao Setor de Licitações, na Câmara Municipal de Pato Branco, no horário de expediente. Outras informações pelo e-mail licitacao@patobranco.pr.leg.br.
Pato Branco, 16 de maio de 2022. RODRIGO SARTOR MAYER - Pregoeiro

---

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2020, Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo n° 56/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Buysoft do Brasil Ltda. OBJETO: prestação de serviço de Licença de Uso de Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription WIN, desenvolvido pela Autodesk, por um período de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades técnicas das Secretarias Municipais de Engenharia e Obras e Planejamento Urbano. Conforme protocolo 450735/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso IV, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 150 dias, sendo até 05 de outubro de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 04 de maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Clemilson Roberto Correia – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022
OBJETO: A implantação de registro de preços para a contratação de empresa especializada para a sondagem, perfuração e instalação de poço artesiano, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária para o pleno funcionamento, incluindo teste de vazão final, contendo análise física, química e bacteriológica, relatório geológico técnico conclusivo e outorga de direito de uso da água, na zona rural do município de Pato Branco- PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.290.340,28**.**
DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. ***Pregoeira – Thais Love.***

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Edital de Convocação de Audiência Pública
Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco
CNPJ 80.872.476/0001-51

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, em atendimento à Lei nº 2.766, de 09 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Municipal, bem como em atendimento a LC 101/2000 – LRF, a Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações correlatas, convida a quem interessar possa, para **Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do ano de 2022**, a ser realizada no dia 24 de maio de 2022, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, sito à Rua Ararigbóia nº 491, Centro, Município de Pato Branco – Estado do Paraná.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São João

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 06/2022

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 02 do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 06/2022, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação poliédrica nos Distritos de Nova Lourdes, Dois Irmãos e Vila Paraíso do Município de São João – PR, conforme o Contrato de Repasse nº 916894/2021 MDR/CAIXA. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras. Prazo de execução: doze meses. E de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacaosj@hotmail.com ou no site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal Transparência.

São João, 16 de maio de 2022.

VALDIR WIESENHUTTER
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2022, com abertura e julgamento em 11 de maio de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 030/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ROZILENE MONTEIRO DA ROSA - ME - 17.918.815/0001-57 ITEM: 1,2. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 13 de maio de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2022 - SRP, de 28 de abril de 2022, com abertura e julgamento em 11/05/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 30/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ROZILENE MONTEIRO DA ROSA - ME - 17.918.815/0001-57. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR,13 de maio de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 030/2022 ROZILENE MONTEIRO DA ROSA - ME - 17.918.815/0001-57 ITEM: 1,2.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 16/05/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

SIMON LEILÕES

LEILÕES JUDICIAIS EM PATO BRANCO/PR
1º Leilão: **Nas modalidades presencial e eletrônica**, dia 08/06/2022 às 13:30h, (lances a partir da avaliação).
2º Leilão: **Nas modalidades presencial e eletrônica**, dia 22/06/2022 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vil).
LOCAL DO LEILÃO: Auditório do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucepar 09/023-L.
Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.
Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, OU CONFORME EDITAL. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

2ª Vara Cível – COMISSÃO: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante; Adjudicação, 2% do valor pelo qual o bem foi adjudicado, a ser pago pelo adjudicante; remição ou acordo, após designada arrematação e publicados os editais, arbitro a comissão do leiloeiro em 2% do valor da avaliação ou sobre a dívida prevalecendo o de menor valor, a ser pago pelo executado. Autos 0004318-78.2015.8.16.0131 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR e executado(s): ESPOLIO DE CONSTANTINO BONATTO REPRESENTADO(A) POR CARMEM MARIA BONATTO REDIVO, JOSÉ FERREIRA. **BEM(NS): Pato Branco/PR: Imóvel, área de 431,746m², dentro de uma área maior 756,24m², lote 02, quadra 811, em sua totalidade confronta-se c/ R. Ricieri Picolo/R. Anchieta, matr. 22.698 CRI 1º, superfície plana, c/ 01 casa em alvenaria nas laterais, piso polido, necessita de reparos.** TOTAL DA PRESENTE AVALIAÇÃO R$ 150.000,00 em 18/05/2020. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA: R$192.314,41 em 25/01/2022. Dívida: R$1.750,60, em 24/06/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.136.1. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), **condômino(s): Sra. MARIA BARBOSA GONÇALVES**, coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. - **COMISSÃO:** Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Autos 0006093-60.2017.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: JUAREZ LARINI e executado(s): SEDIMAR DAMACENO CARNEIRO. **BEM(NS): a) Pato Branco/PR: IMÓVEL VALDIR ZANCO 2, desmembrado de uma parte do imóvel Valdir Zanco, encravado na parte do lote rural 61, Núcleo Pato Branco, c/ 70.180m², matr. 48.024 CRI 1º, aproveitamento p/ plantio em torno de 02 alq, c/ uso de máquinas, é bastante inclinado; a área penhorada não é passível de cômoda divisão.** Avaliação: R$755.000,00. Atualizado para R$807.662,26 em 01/03/2022. Cumpre informar que o valor da saca de soja por ocasião da avaliação do movimento 295.1, era de R$ 157,50, totalizando 1.653 sacas por alqueire, Informação de mov. 308.1); **b) Pato Branco/PR: Casa 01, Condomínio Residencial Rossi, encravado na parte lote 5, quadra 1183, R. Valmor Campestrini, nº 130, c/ gradil na parte frontal, matr. 42.764 CRI1º, c/ 01 casa residencial, c/ garagem aberta, pintura à cal, c/ laje, em péssimo estado, área privativa 95m², área de uso comum 14,18m², área total construída 109,18m², fração ideal do terreno c/ 240m².** Totalizando em R$177.000,00. Atualizado para R$189.345,99 em 01/03/2022. TOTAL DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$997.008,25 em 01/03/2022. Dívida: R$106.225,80, em 13/05/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. OBSERVAÇÃO: Consta no mov. 78.1 que o exequente compromete-se, em ocorrendo a arrematação dos imóveis, efetuar a quitação junto às instituições que possuem a alienação fiduciária dos imóveis. Depósito: Conforme autos. Termo de penhora mov. 90. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO**: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), **credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s): Caixa Econômica Federal - CEF** e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. - **1ª Vara Cível – COMISSÃO:** a) em caso de adjudicação – 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação – 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição ou acordo – 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado, e devidos a partir da publicação do edital. Autos 0002028-17.2020.8.16.0131 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR e executado(s): (ESPÓLIO) ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI REPRESENTADO(A) POR CARLOS ALBERTO SILIPRANDI. **BEM(NS): Pato Branco/PR: Lote 10, quadra 926, c/ 360m², lot. encruzilhada, R. Príncipe, matr. 20.454 CRI2º, mesmo nível da rua, bairro não possui rede de esgoto, s/ benfeitoria.** Avaliado em R$135.000,00 em 18/08/2021. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$155.020,38 em 01/01/2022. Dívida: R$7.609,49, em 02/02/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de penhora mov. 53. Ônus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões – (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

---

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 151/2022
Designar JUAREZ DE JESUS FLORES JÚNIOR, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Federal nº 13.465, de 11/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de comum acordo, o servidor JUAREZ DE JESUS FLORES JÚNIOR, matrícula nº 2900-9, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE MAIO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022
PROCESSO Nº 47/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ: 40.178.961/0001-05
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os Vereadores e assessor da Câmara Municipal de Pato Branco, Dirceu Luiz Boaretto, Rafael Celestrin e Edson Hume, respectivamente, referente a participação no curso (Presencial) "Comunicação pública e oratória", a ser realizado nos dias 19 a 20 de maio de 2022, em Curitiba - PR
VALOR:R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de maio de 2022
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 03/2022 - Contrato nº 62/2019GP. Inexigibilidade nº 09/2019, Chamamento Público nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e *CRD- Centro Regional de Diagnóstico S.A*. OBJETO: A prestação de *Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia,* para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 26/04/2022 à 26/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000); Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 20 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. *Orlando Claudio Hecke* - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato nº 31/2021GP. Inexigibilidade nº 08/2021, Chamamento Público nº 03/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Respivita Clínica de Doenças Respiratórias Ltda. OBJETO: A prestação de Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 30/04/2022 à 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 303 – Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000); Fonte: 494 – Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 29 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Fabricío Wollmann Zandoná - Representante Legal.

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **homologo** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, proferida na **Tomada de Preços nº 004/2022 - PMM,** determinando que seja **adjudicado** seu objeto a empresa proponente vencedora: **A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA**, foi vencedora do objeto: Seleção de propostas visando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de engenharia para Implantação ***sob regime de empreita global (material e mão de obra)*** de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Vila Silvana – Comunidade do Covó, conforme Levantamento de Necessidades Sanitárias (LENE), plano de aplicação referente a convênio que celebram a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Mangueirinha com o valor global de R$ 327.900,63 (trezentos e vinte sete mil, novecentos reais e sessenta e três centavos).
Mangueirinha, 16 de Maio de 2022.
ELIDÍO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022
PROCESSO Nº 48/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda - CNPJ: 27.662.256/0001-10
OBJETO:Prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para o servidor público efetivo da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupante do cargo Assistente em Gestão, Matheus Moraes Costa, referente a participação no curso (Presencial) "1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022, em Curitiba - PR, promovido pelo IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda.
VALOR: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16 de maio de 2022
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CORONEL VIVIDA PR.
Edital nº 01/2022
O conselho municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Vivida Paraná no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal Nº 2800/2017, torna público o processo de escolha de membros da sociedade civil para compor o CMDI - Para o Biênio 2022/2024.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.
Coronel Vivida, em 16 de maio de 2022.
Marilu Salete Tassi
Presidente do CMDI.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N°149/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Designa a Servidora Municipal **EMANUELLE SERPA STAHLSCHMIDT**, matrícula n° 22047 - 1, como coordenadora da Atenção Primária, a partir da data de 01 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N° 150/2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida Função Gratificada – FG de 30% a servidora municipal **VALERIA KAUANA FLORES**, matrícula n° 22608 - 1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigida para o desempenho de suas funções, conforme a Lei Municipal nº 2.418/2012;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, n°. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n°. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Ofício Nº 033/2021- SMS\VISA Clevelândia, 16 de Maio de 2022.

Assunto: Convocação de pessoas físicas

Ilustríssima Senhora

Pelo presente, solicito que seja publicada no diário oficial a convocação das pessoas físicas a baixo, para a mesma comparecer no departamento de vigilância sanitária.
Sendo que o não comparecimento dos mesmos irá acarretar em processo administrativo sanitário.

Nome	CPF	Prazo
RODRIGO ROQUE DE OLIVEIRA	075.176.979-78	15 dias
CLAUDIOCIR RODRIGUES DE CAMPOS	033.850.499-03	15 dias

Respeitosamente

Alexandre Louis Kleinübing
Depto. de Vigilância Sanitária

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
VALDECIR FRANCISCO SPERANZA
CHEFE DE GABINETE

SUS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Guarani nº 42 – Bairro Aeroporto
Fone (46) 3252-1433

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 007/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. **CONTRATADA: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA ME,** CNPJ nº 07.757.745/0001-49. VALOR TOTAL: R$ **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). OBJETO:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área atuarial, para elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do fundo municipal de previdência social (PREVCHOPIM) dos servidores municipais (RPPS), consistente na elaboração de estudos e avaliação atuarial, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, com visita à Câmara Municipal de Chopinzinho/PR para apresentação do resultado da avaliação,.* **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25 da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** R-51. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Giorgio Tavares Ferreira, pela empresa.

Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 03/2022

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no **dia 25/05/2022 às 09h30min**, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **CONVITE**, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO para a Câmara Municipal de Palmas-PR**,** nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Interior

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO - MACIÉO CATANEO ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias
Autos nº. 0010450-30.2010.8.16.0131
Natureza: Execução Fiscal
Exequente: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO-PR
Executado: J.V. DOS SANTOS ITAMBÉ
O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Paraná, etc.
e por este meio **INTIMA** o executado **JOÃO VALDIR DOS SANTOS** (CPF 861.557.841-91), para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do bloqueio realizado em conta bancária no mov. 187.2, no valor de R$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais), para querendo, manifeste-se nos termos do art. 854, §3º do Código de Processo Civil. ***Art. 854**. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução. (...) § 3o incumbe ao executado, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que: as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; II - ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros*. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 28 de abril de 2022. EU _(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.
Isabel S. Cardoso Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012 Assinatura Digital

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 31/2022
PROCESSO: 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: IDGP – Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda**, CNPJ nº 27.662.256/0001-10. **OBJETO:** Inscrição para capacitação presencial e interativa no 1º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública - CNC, destinado aos servidores de Gestão e Controle da Administração Pública, atendendo às necessidades da Administração Municipal no impacto do dia a dia da atividade administrativa e legislativa. **VALOR TOTAL:** R$3.380,00. **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 16 de Maio de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **Ana Paula Gonçalves Vieira,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 10.464.841-0, expedida em 30 de setembro de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF n° 059.617.549-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora Thânia Maria Caminski Gehlen, a partir da data de 17 de maio de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Claudemir Zanco - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere ao Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/05/2022 as 08:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 15/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço: www.conims.com.br

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tiras reagentes para testes glicêmicos.

Pato Branco, 16 de Maio de 2022

Marcos José Brandoli De Lima
Pregoeiro(a)

PROJUDI - Processo: 0009242-59.2020.8.16.0131 - Ref. mov. 137.1 - Assinado digitalmente por Joao Angelo Bueno:16212
05/04/2022: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
1ª VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - PROJUDI
Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 3225 3448 - E-mail: pb-1vj-e@tjpr.jus.br
Autos nº. 0009242-59.2020.8.16.0131

Processo: 0009242-59.2020.8.16.0131
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Duplicata
Valor da Causa: R$2.170,88
Autor(s): • AC Comércio de Areia & Cia. Ltda. (CPF/CNPJ: 23.372.185/0001-60)
Rua Timbiras, 1300 Sala 02 - Menino Deus - PATO BRANCO/PR
Réu(s): • DVM FABRICAÇÃO DE PRE – MOLDADOS EIRELI (CPF/CNPJ: 33.512.707/0001-36)
Rua Emiliano Perneta, 34 - Jardim Primavera - PATO BRANCO/PR - CEP: 85.502-365

1. Reiteradamente frustradas as anteriores tentativas de citação e localização da parte ré, sendo desconhecido seu paradeiro, atendendo ao pedido retro (ev. 134.1), determino a sua citação editalícia, com prazo de 60 (sessenta) dias, na forma dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, inciso II, do Código de Processo Civil, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial.

Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

2. Estando em ordem a citação por edital, e esgotado o prazo de 60 (sessenta) dias, fica nomeado **(ANDERSON ANDRÉ MIRANDA – OAB: 89.556)** para apresentar eventual defesa cabível no prazo de 15 (quinze) dias.

3.Apresentada contestação, a parte autora deve ser intimada para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme os artigos 350 e 351, do Código de Processo Civil, podendo a parte autora corrigir eventual irregularidade ou vício sanável no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 352, do Código de Processo Civil.

4.Após a apresentação da impugnação, ou esgotado o prazo, as partes devem ser intimadas para especificar as provas que pretendem produzir, nos termos do artigo 370, do Código de Processo Civil, justificando-as, sob pena de indeferimento, conforme o artigo 370, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

5. Intimações e diligências necessárias.

Pato Branco, data da assinatura digital

JOÃO ANGELO BUENO

Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJGEN EMHQY 8L671J 2G9YR

PROJUDI - Processo: 0009242-59.2020.8.16.0131 - Ref. mov. 137.1 - Assinado digitalmente por Joao Angelo Bueno:16212
05/04/2022: DEFERIDO O PEDIDO. Arq: Decisão

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJGEN EMHQY 8L671J 2G9YR

Emilio Cardoso de Ramos torna público que requereu ao IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ) a Renovação de sua Licença de Ambiental Simplificada pelo prazo de validade de cinco anos, para Produção de Carvão Vegetal na localidade de Linha Passo Bonito, município de Coronel Vivida-PR.

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular
Telefone: (46) 3225-6480

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, que corre perante este 1º Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, Pato Branco-PR, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária com tempo de posse de mais de 10 anos (parágrafo único do art. 1.238 do Código Civil), formulado por **Onivaldo Caldato** e sua esposa **Geni Caldato**, por seu advogado Leocir Antônio Parisoto (OAB/PR 105.482), protocolado sob o nº 186.718 de 18/03/2022, tendo por objeto área remanescente da Transcrição sob nº 8.757 do Livro 3-H, folha nº 59 de 28 de dezembro de 1964, com a seguinte descrição: "Imóvel Onivaldo Caldato com a área de 49.529,28 m² (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), desmembrado de parte do lote 18 do Núcleo Ligeiro, situado no município de Pato Branco-PR, com os seguintes limites e confrontações: norte: Partindo do marco M-1, por uma distância de 49,21 m e azimute de 103º33'46", até o ponto R-1, deste por uma distância de 51,98 m e azimute de 115º04'02" até o ponto R-2, deste por uma distância de 13,27 m e azimute de 102º42'27", até o marco M-2, confrontando com o Rio Chopim; sul: Partindo do marco M-5, por uma distância de 146,12 m e azimute de 281º43'34", até o marco M-6, confrontando com Imóvel Jacir Polasso, desmembrado de parte do Lote 18 do Núcleo Ligeiro, matrícula nº 36.814; leste: Partindo do marco M-2, por uma distância de 94,52 m e azimute de 179º19'05", até o marco M-3, deste por uma distância de 164,83m e azimute de 150º31'00", até o marco M-4, deste por uma distância de 185,18 m e azimute de 151º57'19" confrontando com o Sítio Damasceno 01, matrícula nº 52.970. oeste: Partindo do marco M-6, por uma distância de 284,57 m e azimute de 331º30'19", até o marco M-7, deste por uma distância de 49,56 m e azimute de 0º09'20" até o marco M-8, deste por uma distância de 105,59 m e azimute de 0º48'24" até o marco M-1confrontando com o imóvel lote 18-A do Núcleo Ligeiro, matrícula nº 35.657 (profissional com registro no Crea-PR nº 21297/D - ART nº 1720213639169)". Figura como proprietário na Transcrição sob nº 8.757 do Livro 3-H **Odorico Caldato**. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis, aos 13 de maio de 2022. Eu, Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho, Oficial Titular, digitei e assino.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste-PR.

CONTRATADA: **IDGP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA,** Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na RUA GUARARAPES 1393 / VILA ISABEL / CURITIBA / PR /, inscrito no CNPJ sob nº 27.662.256/0001-10, neste ato representado pelo Sr Matheus Pínc Correa, CPF nº 052.734.519.90, residente e domiciliado Rua Guararapes, 1391, Curitiba - Paraná;

OBJETO: Instrumento de contrato com vista à participação congresso: **NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, a ser realizado nos dias 18 a 20 de maio de 2022, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná**,**

VALOR TOTAL: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D´Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:

01.01 – Câmara Municipal
01.031.0012.001000 – Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica
33.90.39.99.00- Outros Serviços de Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022.

Itapejara D´Oeste-PR, em 12 de maio de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

STIMMMEPBRSP
FUNDADO 15/09/1988

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO E REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ

Reconhecido pelo Sr. Ministro do Estado do Trabalho D.N.T. 24 290 de 15 de Setembro de 1988.
Base Territorial Pato Branco, Palmas, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Itapejara do Oeste, Bom Sucesso do Sul, São João, Mangueirinha, Chopinzinho, Coronel Vivida, Sede Sulina, Francisco Beltrão, Vere, Capanema, Enéias Marques, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Pérola do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Salgado Filho, São Jorge, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realeza, Ampére, Santa Izabel do Oeste, Marmeleiro, Flor da Serra, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste, Pinhal de São Bento e Saudades do Iguaçu.
R. Fiorelo Zandoná, 997 Fone/Fax 46 3223-2976 ou 3027-0702 - Pato Branco - PR
CNPJ 78.685.344/0001-79 e-mail: sindmetalpbco@terra.com.br

E L E I Ç Õ E S S I N D I C A I S

Em cumprimento ao disposto no Estatuto do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná**, CNPJ 78.685.344/0001-79, sito à Rua Fiorelo Zandoná, 997 – Bairro Cristo Rei – Pato Branco-Pr, comunicamos que **"CHAPA 01"** foi eleita no pleito eleitoral do dia 12/05/2022, sendo que exercerá o mandato durante o período de 28/08/2022 a 28/08/2027, gozando assim dos privilégios quanto à estabilidade. Tendo a seguinte composição: Ari Martins da Silva Pinto, Eluirdo dos Santos, Luiz Antonio Zitkoski, Antonio Carlos Pires da Silva, Júnior Ribeiro da Silva, Claudemar da Silva, Clair Munslinger, Loirimar Pedroso, Dejaime Ribeiro, Genésio Bellaver, Dilson do Couto e Silva, Madalena Maria Gilioli da Silva, Ana Paula Gonçalves, Luciane Aparecida Dipp Ramos dos Santos, Anselmo Munslinger, Silmar Gonçalves e Eliane Aparecida Glovaski Munslinger. .

Pato Branco, 16 de maio de 2022.

Alfani Alves
Presidente da Comissão Eleitoral

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D´OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 001/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcos Vinicius Braz Santos	CURITIBA	17/05/2022	20/05/2022	3	Requerimento de Diária, coma finalidade de participar do 1º Congresso Nacional da Administração Pública e tratar de demais assuntos de interesse público.	900,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 16 de maio de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

PORTARIA Nº 002/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Otavio Augusto Inácio Massignan	CURITIBA	17/05/2022	20/05/2022	3	Requerimento de Diária, coma finalidade de participar do 1º Congresso Nacional da Administração Pública e tratar de demais assuntos de interesse público.	900,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 16 de maio de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

PORTARIA Nº 003/2022
"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Suelen dos Passos Stefanello	CURITIBA	17/05/2022	20/05/2022	3	Requerimento de Diária, coma finalidade de participar do 1º Congresso Nacional da Administração Pública e tratar de demais assuntos de interesse público.	900,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 16 de maio de 2022.

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 093 DE 16 DE MAIO DE 2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ *e* http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 2022
A íntegra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO
017/2022	Palmas/PR	001/2022

Data de Assinatura	16/05/2022
Assinam	Presidente do CONIMS e o Prefeito do Município Consorciado